

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO N° 1688/14

Data 23/04/2014

Súmula. Designa Servidora efetiva pública municipal, para responder pela Divisão de Pessoal e atribui Gratificação de Função, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL N° 998/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **Senhora Cleoza Zanqueta**, portadora do CPF nº 000.279.269 90 e da CI/RG nº 5.802.820-7 SSP PR, matrícula nº 963-6/1, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Divisão de Pessoal.

Parágrafo Único. Fica atribuída gratificação de função, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 998/14 de 26/03/2014, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

01 de abril de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito